



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



DECRETO Nº 011, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de São Pedro do Turvo de acordo com o atual regimento da LEI N° 1.828, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e nos termos da lei orgânica do município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Designar os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de São Pedro do Turvo, de acordo com o atual regimento da LEI N° 1.828, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005.

I- Representantes da Prefeitura Municipal

- Gabriel Menoni dos Santos – 54 [REDACTED]
- Marcelo Bueno da Silva - 45 [REDACTED]
- Americo Hilario Junior – 45 [REDACTED]
- Eduardo Jose Martins Ribeiro - 40 [REDACTED]

II- Representantes da Associação dos Produtores Rurais;

- Adriano Henrique da Costa – 42 [REDACTED]
- Maria Eduarda de Souza Januário – 66 [REDACTED]

III- Representantes Sociedade Civil (Produtores Rurais);

- Diego Gimenez – 53 [REDACTED]
- Marcus Rodrigo de Moura Dal Secco – 47 [REDACTED]



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo
CNPJ 44.567.014/0001-67



Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 27 de janeiro de 2025.

LUIZ FELIPE DE CASTRO TAVARES
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.

ALAN ARAUJO TAVARES – Chefe de Gabinete